CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

74

AUTÓGRAFO Nº 018/99

PROJETO DE LEI Nº 011/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões ***ORDINÁRIAS*** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SÚMULA: Concede remissão nos exercícios de 1.998 e 1.999 do pagamento de Impostos e Taxas, à empresa **LAGO DAS PEDRAS IATE CLUB S/C LTDA.,** dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder remissão nos exercícios de 1.998 e 1.999 à empresa **LAGO DAS PEDRAS IATE CLUB S/A LTDA.**, CGC/MF 86.917.101/0001-47, de impostos e taxas sobre o imóvel denominado Lote de terras 14/15/16/17/18/19/20-D/2 com área de 74.853,70 m2 da Gleba Patrimônio Aricanduva, nesta cidade, doado através da Lei 130/95 de 07/11/95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999.